



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8.737/2017

“RERRATIFICA O DECRETO Nº 8.254/2016 QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES.”

○
Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus. Estado do Espírito Santo resolve:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho da Cidade, em conformidade com o art. 303 da Lei Complementar Municipal nº 085, datada de 02 de julho de 2014, e suas alterações, sendo presidida pelos servidores: Domingas dos Santos Dealdina (Turismo), Saulo Rodrigues Meirelles (Governo) e Andreia Norbim (Coordenador de Projetos de Engenharia e Arquitetura) e tendo como membros os seguintes:

I - SETOR PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TITULAR: Adriana Souza Santos
SUPLENTE: Higor Bandeira da Silva (NR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TITULAR: Cecília Ferraz dos Santos
SUPLENTE: Manoelito Emílio de Almeida (NR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

TITULAR: Marcelle de Melo Soares
SUPLENTE: Vicente Felix Olegario (NR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL ou ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Marcos Assis Batista - Defesa Social (NR)
SUPLENTE: Marinalva Broedel Machado de Almeida - Assistência Social (NR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA OU TURISMO

TITULAR: Rosalba Maria Martins Rodrigues - Turismo (NR)
SUPLENTE: Rossini Brito Pereira - Agricultura (NR)

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 8.737/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS:

TITULAR: Francisco Amaro de Alencar Oliveira (NR)

SUPLENTE: Aquiles Moreira da Silva (NR)

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO:

TITULAR: René Michel Kherlakian (NR)

SUPLENTE: Jadir Alves dos Santos

II – ENTIDADES DO SETOR PRODUTIVO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E ENTIDADES DE CLASSE

**ENTIDADES DE CLASSES E/OU CONSELHOS PROFISSIONAIS RELACIONADAS A
DESENVOLVIMENTO URBANO**

TITULAR: Ari Marcos Figueiredo Sousa (CREA)

SUPLENTE: Patrícia dos Santos Madeira (CAU)

TRABALHADORES RURAIS OU MOVIMENTO DE LUTA AGRÁRIA

TITULAR: Nilmário Rocha Guirra

SUPLENTE: Santo Quartezani

MOVIMENTO SOCIAL NEGRO

TITULAR: Pedro Hermínio Dionizio

SUPLENTE: Domingos de Oliveira

ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DO LITORAL NORTE

TITULAR: Cássio Borges Caldeira

SUPLENTE: Jacimar Zanelato

EMPRESA DE PETRÓLEO E GÁS

TITULAR: Onofre Brasil Gurjão

SUPLENTE: Luiz Carlos Zorzanelli

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

TITULAR: Hansley Rampineli Pereira

SUPLENTE: Jose Fernandes Magnago de Jesus

CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS (Energia Elétrica/Telefonia)

TITULAR: Bruno Martins Mendonça

SUPLENTE: Otacílio Rocha de Araujo

III - SOCIEDADE CIVIL

**FAMMOPOSAM - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS
POPULARES DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS ES**

TITULAR: Samuel Batista de Souza

SUPLENTE: Elisangela Cristina do Nascimento

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 8.737/2017.

SEDE DO MUNICÍPIO

TITULAR: Sueli Predoni

SUPLENTE: Ana Rita Menezes de Miranda

BALNEÁRIO DE GURIRI

TITULAR: Manoel Casado de Brito

SUPLENTE: Leila de Souza França

COMUNIDADE DE NESTOR GOMES

TITULAR: Gerusa Santos Calisto Barreto Maria

SUPLENTE: José Hélio Cunha

DISTRITO DE ITAUNINHAS

TITULAR: Edna Ferreira dos Reis

SUPLENTE: Elba Oliveira Aires

DISTRITO DE BARRA NOVA

TITULAR: João Barros Santos Filho

SUPLENTE: Luiz Sérgio Barbosa

DISTRITO DE NOVA VERONA

TITULAR: Ilma Beltrame Riguetti

SUPLENTE: Marlene Coswosk Sandre

Art. 2º. As atribuições e o mandato do Conselho Municipal da Cidade, do Município de São Mateus/ES, estão fulcradas na Lei Complementar Municipal nº. 085, datada de 02 de julho de 2014.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto Municipal nº. 8.254/2016, datado de 03/05/2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal

Sueli Predoni